

PORTARIA Nº 323/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, ao servidor, VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de abril de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 06 de abril de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal